

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 805 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 31 de Maio de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 805 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 **DECRETO N° 2584, DE 25 DE MAIO DE 2023**
Exoneração da Sra. Leticia Santos de Sousa
Chipaia

PÁG. 04 **DECRETO N° 2591, DE 29 DE MAIO DE 2023**
Exoneração do Sr. Hygor Duarte Moraes

PÁG. 05 **DECRETO N° 2593, DE 29 DE MAIO DE 2023**
Exoneração do Sr. Taylor Pereira de Lemos

PÁG. 06 **PORTARIA N° 4764 - SEGMUG**
(26/05/2023)

PÁG. 07 **PORTARIA N° 4175 - SEMAF**
(30/01/2023)

PÁG. 08 **PORTARIA N° 4781 - SEMAGRI**
(30/05/2023)

PÁG. 09 **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PÁG. 10 **EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°.**
105/2022



Decreto nº 2584, de 25 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **LETICIA SANTOS DE SOUSA CHIPAIA**, do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 16/05/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 2591, de 29 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o Sr. HYGOR DUARTE MORAIS, do cargo em comissão DAS -6, ASSESSOR DE CERIMONIAL, lotado na ASSESSORIA TÉCNICA E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração E Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 2593, de 29 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADO, o Sr. TAYLOR PEREIRA DE LEMOS, do Cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL IV - DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
INO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e
Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Portaria nº.4764/2023

ALTAMIRA/PA, 26 de MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **JERBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 31398-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/11/2007 a 01/11/2017**, no período de **01/06/2023 a 27/11/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/06/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2023.

**MARCOS JOSE ANDRADE
DA SILVA:43038867268**

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE
ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade
Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 4175/2023

ALTAMIRA/PA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 106, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **SUANE CRISTINA NASCIMENTO BRANCH**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 31410, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, 02 (DOIS) ANOS de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **30/01/2023 a 30/01/2025**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 30/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº. 4781/2023

ALTAMIRA/PA, 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 00100-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Agricultura**, em outro cargo na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **01/06/2023 a 27/11/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/06/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2023.



MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, na condição de Secretário Municipal de Administração e Finanças, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, conforme Decreto Municipal nº 2385/2023, delegada pelo Gestor do Município de Altamira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo nº 0302001/2023/CGL/ATM que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA NACIONAL DO SEGMENTO GOSPEL, ISADORA POMPEO, PARA A PROGRAMAÇÃO DO I CANFEX – O CANTO DE FÉ DO XINGÚ, DIA 01 DE JULHO DE 2023, NA ORLA DO CAIS, NA CIDADE DE ALTAMIRA/PA**, que pretende a contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.673.878/0001-44**, pelo valor total de **R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**, referente ao Show do artista Nacional Isadora Pompeo, para a Prefeitura Municipal de Altamira. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 10 de maio de 2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
BEQUIMAN:39537 por JUSTINO DA SILVA
714268 BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.05.10
14:20:24 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 105/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL, CNPJ: 84.189.950/0001-04, contrato n°. 23-0526-001, Valor: R\$ 919.360,00. D. Orçamentária: 2.261, 2.264. Class. Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: 31/12/2023; Objeto: aquisição de motos – DEMUTRAN, GMA, SEGMUC– Ass: Altamira/PA, 26/05/2023.

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.29
14:57:51 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br